

Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **LICITAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª**
3 **REGIÃO, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015, NA SEDE DO CRP 20,**
4 localizada na Rua Neves da Fontoura, nº 217. Bairro: Adrianópolis, CEP: 69.057-495,
5 Manaus - Amazonas. Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze,
6 às 16 horas, sob a presidência do Conselheiro Presidente do CRP 20, Psicólogo GIBSON
7 ALVES DOS SANTOS, reuniram-se para a realização da 1ª REUNIÃO
8 EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRP 20 o Coordenador do
9 setor de Compras, Contratos e Licitações, Cleison Fernandes de Souza, a Analista Técnica
10 Fiscal, Ludyane Cavalcante Neves, e a Advogada Nicolle da Silva Torres, na qualidade de
11 representante da Assessoria Jurídica do CRP-20, através do Escritório Jurídico
12 Tuma&Moraes, para tratar do seguinte Ponto de Pauta: **1) AJUSTES FINAIS DOS**
13 **PROCEDIMENTOS LEGIS E ADMINISTRATIVOS PARA O LANÇAMENTO DO**
14 **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO CRP-20 PARA CONTRATAÇÃO DE**
15 **FUNCIONÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.** Na ocasião, o
16 funcionário Cleison Fernandes apresentou aos presentes o quadro com o quantitativo geral de
17 vagas. Após análise do mesmo, a Advogada Nicolle Torres sugeriu que, para cada vaga
18 efetiva, fosse aberto 40 vagas em formato de cadastro reserva, em virtude do Concurso ter
19 validade de dois anos, prorrogáveis por igual período, e diante da possibilidade da vacância
20 dos cargos. A sugestão foi aceita. Com relação ao regime de contratação (se Celetista ou
21 Regime Jurídico Único), ficou definido que permaneceria o regime atual (Celetista). Tal
22 dúvida ocorre em virtude do imbrólio jurídico envolvendo o caso em questão, onde espera-se
23 uma decisão definitiva vinda dos tribunais superiores (STJ e STF). Ficou definido também
24 que, na minuta do Edital, deve constar a previsão de alteração do regime de contratação, em
25 caso de determinação legal e jurídica. Ficou decidido que a contratação da empresa
26 organizadora do concurso será através de Dispensa de Licitação, mas com a devida
27 observação da Advogada Nicolle Torres que o CRP-20 pode receber eventuais notificações do
28 Ministério Público, em virtude de entendimentos contrários à natureza da dispensa de
29 licitação do caso em tela. Ficou definido como organizador do Concurso o Instituto Quadrix.
30 Os critérios utilizados para a escolha do Instituto foram: **1) BASE LEGAL:** Com base no
31 inciso XIII do art. 24 Lei das Licitações, onde, “*é dispensável a licitação: (...) omissis XIII -*
32 *na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da*
33 *pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à*
34 *recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético*
35 *profissional e não tenha fins lucrativos*”. Dessa forma, ficou comprovado através de
36 documentação enviada pelo referido Instituto junto com a proposta de preço, que: “*O Instituto*
37 *QUADRIX, pessoa jurídica de direito privado, de interesse público, sem fins lucrativos e que*
38 *se dedica, por meio de execução direta ou em parcerias, a atividades com propósitos sociais,*
39 *tem experiência comprovada por inúmeros atestados de capacidade técnica, à disposição dos*
40 *clientes, na realização de concursos públicos e processos seletivos, tendo aprovado milhares*
41 *de candidatos que conquistaram vagas no competitivo mercado de trabalho, nos mais*
42 *diversos segmentos*”. O instituto nos enviou ainda diversos Atestados de Capacidade Técnica
43 emitido por vários órgãos que também realizaram Concursos Públicos, tendo escolhido o
44 Quadrix como organizador de seus certames. **2) PREÇO:** a) na proposta enviada pelo
45 Instituto Quadrix, o CRP-20 terá **CUSTO ZERO**, onde ficará a cargo do Conselho somente
46 as despesas com as publicações nos veículos oficiais. b) Na proposta da Fundação Dom Cintra
47 consta que a mesma só poderá arcar com o custo total do projeto, caso o número de
48 candidatos pagantes seja de no mínimo 3.000 (três mil) – 600 de nível fundamental, 1500 de
49 nível médio e 900 de nível superior. Caso esse número não seja atingido, o CRP-20 teria que

Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

50 arcar com a diferença apurada em favor da contratada. 3) Na proposta enviada pelo IDECAN
51 - Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, o mesmo se
52 comprometeu a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnicos
53 especializados pelo valor global de R\$ 50.280,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais),
54 considerando uma estimativa de até 1.200 (mil e duzentos) candidatos. Caso o quantitativo de
55 inscritos ultrapasse a previsão acima, deverá ser cobrado o valor adicional de R\$ 39,90 (trinta
56 e nove reais e noventa centavos) por candidato excedente. Estes valores cobrirão todas as
57 despesas do IDECAN com o Concurso Público, gastos com materiais, aluguéis, transporte,
58 remuneração de pessoal e encargos sociais, para a realização das fases da seleção do CRP-20.

59 **3) REALIZAÇÃO DE PROVAS NAS UNIDADES FEDERATIVAS DAS SEÇÕES DO**
60 **CRP-20:** O Instituto Quadrix ainda apresentou como diferencial na proposta enviada, a
61 possibilidade de realizar as provas em todas as unidades federativas pertencentes ao CRP-20
62 (AC, RR, RO), o que acabou se constituindo em excepcional vantagem para a Administração
63 Pública. Sem mais a deliberar, o CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CRP 20ª REGIÃO,
64 PSICÓLOGO GIBSON ALVES DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
65 LEGAIS E COMPETÊNCIA DECLARA COMO ENCERRADA ÀS 17H30 a 1ª REUNIÃO
66 EXTRAORDNIÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRP 20. Eu, Cleison
67 Fernandes de Souza, lavrei a presente Ata. Manaus – AM, 27 de fevereiro de 2015.

68 GIBSON ALVES DOS SANTOS _____

69 CLEISON FERNANDES DE SOUZA _____

70 LUDYANE CAVALCANTE NEVES _____

71 NICOLLE DA SILVA TORRES _____